



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 327/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ESTRADA NO ÂMBITO MUNICIPAL
“ESTRADA JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE (ZÉ
DE LICA)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal APROVOU o projeto de Lei nº 012/2019, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **“ESTRADA JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE (ZÉ DE LICA)”** de acordo com as Leis Municipais 174 e 193/2013 e Decreto nº 025/2018, a estrada municipal que liga a o Sítio Lagoa do Barro, nas imediações da propriedade rural do Senhor Francisco José Vieira (branco) a estrada do Sítio Manguape I, após a EMEIEF Olímpio Rodrigues Coura, cuja distância é de 4 km, que corresponde a 4 mil metros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca – PB, 30 de OUTUBRO de 2019.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal